

ATO ADMINISTRATIVO Nº 603/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº FUNAC-PRO-2025/00027, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025, do Ato Administrativo nº SEPLAG/01102/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/05/2024, que prorrogou a cessão de SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH, Policial Penal, matrícula funcional nº 101775/008, lotada a época na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Fundação Nova Chance - FUNAC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70a929b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar